



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 032 DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 1.32.000.000067/2012-27, **RESOLVE:**

art. 1º. Aplicar ao servidor TEMÍSTOCLES DUARTE RAMOS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula nº 6512-9, a penalidade de advertência, com fulcro no art. 127, inciso I, combinado com o art. 129, da Lei nº 8.112/90, por ter ele incorrido em infração disciplinar tipificada no artigo 117, inciso I, da Lei 8.112/90, consistente em ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato.

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

Publicado no BSMPF nº 12 de 30/06/2012, p. 325.

Ministério Público Federal